



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**ATA Nº. 08/2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de São Valentim-RS, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, - Fabiano Gaboardi – MDB, - Jandir Antônio Meneghetti - MDB, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB, - Lenilce Teresinha Rigo – UNIÃO BRASIL, – Márcio Bernardi – PP, - Mônica Estela Perondi Remus – PSDB, - Rogério Franceschi – PP, - Vilmar Antônio Portella - MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, **Jandir Antônio Meneghetti - MDB,** deu início a sessão, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Seguindo, fez um agradecimento a todos os presentes, e também aqueles que acompanham a sessão via redes sociais. Logo após, convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia, constando as seguintes matérias: **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Ata nº. 007/2024. Moção de Apoio Nº 01/2024. Autora, Vereadora, Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB. “Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União”. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício do Poder Executivo de nº. 063/2024. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número 024/2024”. Projeto de Lei nº. 024/2024. “Autoriza o Executivo Municipal, a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Agente Fiscal Fazendário”. Ofício do Poder Executivo de nº. 064/2024. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número 025/2024”. Projeto de Lei nº. 025/2024. “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Professor (a)”. Ofício do Poder Executivo de nº. 065/2024. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número 026/2024”. Projeto de Lei nº. 026/2024. “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”. Após a Leitura da Ordem do Dia pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 007/2024 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 007/2024 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Moção de Apoio Nº 01/2024. Autora, Vereadora Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB. “Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União”. Após a leitura da Moção de Apoio Nº 01/2024,** pelo Primeiro Secretário, a mesma foi colocada em discussão. Manifestou-se a autora, Senhora Vereadora, **Laídes Teresinha Gaboardi Feronato – MDB. “Boa noite a todos, cumprimento o Senhor Jandir Meneghetti presidente da Câmara Municipal, meus colegas Vereadores e Vereadoras, os nossos assessores, Luciano e Vanderlei, e aos demais que nos assistem via rede social. Estamos vivenciando momentos difíceis, o Estado do Rio Grande do Sul vive sua maior crise climática decorrente das chuvas intensas, que estão ocasionando perdas de vida, danos materiais e ambientais, uma destruição de moradias, estradas e pontes, comprometimento do funcionamento de Instituições Públicas locais e regionais, diante do Estado de Calamidade declarado no Rio Grande do Sul, a necessidade urgente de recursos para mitigar os danos causados****



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

pelas enchentes e para a reconstrução das áreas afetadas, o Rio Grande do Sul está lançando uma campanha para solicitar ao Governo Federal, anistia das parcelas da dívida pública do Estado e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, o texto aprovado pelo Congresso Nacional nos últimos dias, prevê a suspensão das parcelas, com, a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor, no final do período, o que trará novos problemas ao nosso Estado no momento da retomada desses pagamentos, diante desse cenário, podemos reivindicar o que o povo do Rio Grande do Sul tanto anseia, um esforço conjunto, solicitado através dessa **Moção de Apoio**, estamos reconhecendo a importância de garantir a anistia das parcelas da dívida do Estado com a União, peço este, imprescindível para a reconstrução do nosso Estado diante da atual situação, peço aos nobres colegas, a aprovação dessa **Moção**, uma vez que, considero pertinente, pois essa luta é de todos nós, muito obrigado”. Sem mais manifestações, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Ofício do Poder Executivo de nº. 063/2024**. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número **024/2024**”. Após a leitura do **Ofício do Poder Executivo de nº. 063/2024** pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 024/2024**. “Autoriza o Executivo Municipal, a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Agente Fiscal Fazendário”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Ofício do Poder Executivo de nº. 064/2024**. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número **025/2024**”. Após a leitura do **Ofício do Poder Executivo de nº. 064/2024** pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 025/2024**. “Autoriza o Executivo Municipal a Contratar Emergencialmente, por Excepcional Interesse Público, Professor (a)”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Ofício do Poder Executivo de nº. 065/2024**. “Pedido Para Tramitação em Regime de Urgência Para o Projeto de Lei do Executivo de Número **026/2024**”. Após a leitura do **Ofício do Poder Executivo de nº. 065/2024** pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 026/2024**. “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”. Após a leitura do Projeto de Lei do Executivo pelo Primeiro Secretário o mesmo foi colocado em discussão. Nesse momento, o Senhor Vereador, **Vilmar Antônio Portella – MDB**, solicitou ao Presidente, que a Sessão fosse interrompida por dez minutos para ajustes no **Projeto de Lei do Executivo nº. 026/2024**, o que foi concedido pelo Senhor Presidente. Voltando para a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura de uma **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 026/2024. Emenda Modificativa Nº. 001/2024 ao Projeto de Lei Nº. 026/2024 de 22 de Maio de 2024**, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar até o limite de 500 (quinhentos) litros de óleo diesel, com ônus à origem, para atuar nas ações de enfrentamento aos efeitos adversos decorrentes do evento climático do tipo chuvas intensas que ocorrem a partir de 24 de abril e se estendem no



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

mês de maio de 2024, nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul”. Após a leitura da **Emenda Modificativa Nº. 001/2024 ao Projeto de Lei Nº. 026/2024 de 22 de Maio de 2024** pelo Primeiro Secretário a mesma foi colocada em discussão. Sem manifestações, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Vereador **Vilmar Antônio Portella – MDB** solicitou ao Presidente que a Sessão fosse interrompida mais uma vez. Retornando aos trabalhos manifestou-se o Senhor Presidente **Jandir Antônio Meneghetti - MDB**. “A fim de evitar eventuais nulidades, trago ao plenário para analisar a **Emenda Modificativa Nº. 001/2024** juntamente com o **Projeto de Lei Nº. 026/2024**, esclareço que, a **Emenda Modificativa** é votada primeiramente e, posteriormente o **Projeto de Lei**. Colocada em votação a **Emenda Modificativa Nº. 001/2024**. Aprovada por unanimidade. Após a aprovação da **Emenda Modificativa Nº. 001/2024** o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 026/2024**, modificado pela **Emenda Modificativa Nº. 001/2024**. Sem manifestações, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº. 026/2024**, modificado pela **Emenda Modificativa Nº. 001/2024**. Aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Solicitou que respeitem o tempo. Sem mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 10 (Dez) de Junho de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma boa noite.

Leandro  
Fus

H. Pigo